



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 6



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

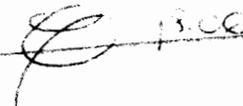
O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 6 - TUBARAO x IRMA CARMEN válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL ABERTO - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 26/09/2016 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

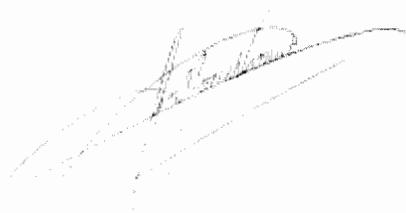
Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula de jogo.

EXPULSÃO:

Nº 3 - WILLIAN LUMMERTZ POSSAMAI - INSCRIÇÃO CBF - 556323 - IRMÃ CARMEN

Tribunal de Justiça Desportiva
Bain. Camboriú. 23/09/16


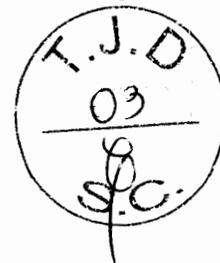


Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
6



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL ABERTO

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: TUBARAO x IRMA CARMEN

Resultado 3 x 1
Final:

Data: 26/09/2016 Horário: 15:00

Local: MODULO ESPORTIVO / TREZE DE MAIO

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	MARCELO PACHECO DAVID	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	FABIANO DELFINO SARTOR	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	GUILHERME COSTA GONÇALVES	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	DOGLAS AUGUSTO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	14:55	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	15:49	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:56	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:49	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	15:51	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:36	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:29	Acréscimo:	00:03

1.1 - MANDANTE (TUBARAO)

IRMA CARMEN

N°	Nome	T/R*	CBF	N°	Nome	T/R*	CBF
1	CARLOS EDUARDO ROSA	T	549.914	1	UELERSON CARDOSO TREVISOL	T	547.722
2	VICTOR HUGO ALVES DE MEDEIROS	T	547.954	2	ALISSON EMERIM PEREIRA	T	509.443
3	GIULIANO LOPES BARZAN FILHO	T	548.212	3	WILLIAN LUMMERTZ POSSAMAI	T	556.323
4	LUCAS RODRIGUES HENCKEMAIER	T	510.293	4	GIOVANE FERREIRA RODRIGUES	T	37.128.015
5	RONE CORADINI MENDES JUNIOR	T	553.162	5	MARCO ANTONIO CICHELLA VIEIRA	T	534.191
6	LUCAS FRANÇA DE AGUIAR	T	552.364	6	DEIVID PEREIRA BARBOSA	T	556.040
7	JONATHAN COSTA WISMER	T	548.007	7	UESLEY MOURA HEINEMANN	T	533.193
8	LU'S MAQUES ELIBIO CARVALHO	T	553.288	8	THALES DOS SANTOS	T	536.093

10	CAETANO ALBINO TORCELLI	T	547.236	10	LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	T	509.379
11	LUCAS BOSCHET MORAES	T	547.947	11	WAGNER JOAQUIM ALBINO JUNIOR	T	534.102
12	LUCAS ALBERTO DE AZEVEDO	R	548.347	12	GABRIEL MASCARELLO LEANDRO	R	519.881
13	GABRIEL DA ROSA NAZARIO	R	548.135	13	VITOR BELOMO DOS REIS	R	37.126.015
14	DEIVED MICHAEL MARTINS ROCHA	R	540.390	14	JOAO GABRIEL ORIGE	R	556.055
15	MARCELO ANDRE PRATES PACHECO LUCKINA	R	547.942	15	HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	R	556.816
16	TIAGO VIANA DE MEDEIROS	R	557.126	16	LEONARDO DOS SANTOS	R	556.639
17	EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO	R	547.937	17	JOAO VITOR SILVA DE FRAGA	R	37.246.015
18	LEONARDO ANTONIO GARCIA	R	547.934	18	IVAN DA ROCHA	R	37.132.015
19	LEONARDO VINICIUS FARIAS	R	552.974	-	-	-	-
20	GUILHERME CARDOSO MACHADO	R	549.427	-	-	-	-

T.J.D
04
SC.

Capitão: 4 - LUCAS RODRIGUES HENCKEMAIER

Capitão: 10 - LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

*T = Titular | R = Reserva

TUBARAO		IRMA CARMEN	
Técnico:	Laurence de Carvalho Silvestri / 3960647	Técnico:	Daniel Gomes Soares / 5.044.269
Auxiliar Técnico:	Raffaele Messina / G092786-3	Auxiliar Técnico:	Gilliard Luzinda de Souza / 3.145.981
Preparador Físico:	Juliano Alves Zeferino / 009870-G/SC	Preparador Físico:	Wilson Pinto Coelho
Médico:		Médico:	
Massagista:	Danilo Alves Patrício / 4.110.718	Massagista:	João Ize Rosa / 1.531.918

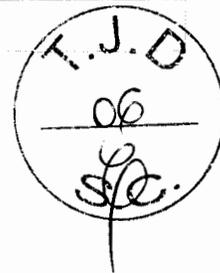
5.0 - GOLS

Tempo	Tipo	Nº	Por	Nome do Jogador	Equipe
6'	2T	19	A FAVOR	LEONARDO VINICIUS FARIAS	TUBARAO
15'	2T	7	A FAVOR	JONATHAN COSTA WISMER	TUBARAO
37'	2T	17	A FAVOR	EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO	TUBARAO
8'	1T	10	A FAVOR	LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	IRMA CARMEN

Tempo	Tipo	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
10'	2T	14	DEIVED MICHAEL MARTINS ROCHA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARAO
				Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um	

-	INTERVALO	TUBARAO	AZEVEDO	1 - CARLOS EDUARDO ROSA
-	INTERVALO	TUBARAO	17 - EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO	5 - RONE CORADINI MENDES JUNIOR
-	INTERVALO	TUBARAO	14 - DEIVED MICHAEL MARTINS ROCHA	3 - GIULIANO LOPES BARZAN FILHO
-	INTERVALO	TUBARAO	15 - MARCELO ANDRE PRATES PACHECO LUCKINA	4 - LUCAS RODRIGUES HENCKEMAIER
-	INTERVALO	TUBARAO	19 - LEONARDO VINICIUS FARIAS	6 - LUCAS FRANÇA DE AGUIAR
22'	2 TEMPO	TUBARAO	16 - TIAGO VIANA DE MEDEIROS	9 - LEONARDO GAZOLA ARAUJO
11'	2 TEMPO	IRMA CARMEN	17 - JOAO VITOR SILVA DE FRAGA	9 - MAURICIO SOARES MARTINS JUNIOR
11'	2 TEMPO	IRMA CARMEN	18 - IVAN DA ROCHA	11 - WAGNER JOAQUIM ALBINO JUNIOR
16'	2 TEMPO	IRMA CARMEN	15 - HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	8 - THALES DOS SANTOS

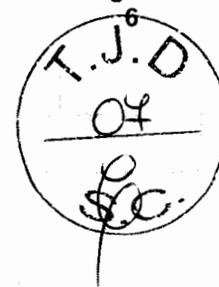
**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°:



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL ABERTO Rodada: 3ª RODADA

Jogo: TUBARAO x IRMA CARMEN

Data: 26/09/2016 Horário: 15:00 Local: MODULO ESPORTIVO / TREZE DE MAIO

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

13:40

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HOUVE CRIANÇAS.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NÃO

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NÃO

AVISO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO

AVISO

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

5 MINUTOS

POSIÇÃO

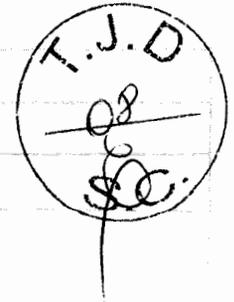
BPM		BOPE	
CMT:	0	CMT:	0
UNIDADE:	0	UNIDADE:	0
EFETIVO:	0	EFETIVO:	0

AVISO

MÉDICO:	FRANCISCA MARIA ARAUJO DA SILVA	CRM:	023348
MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	VANIA RODRIGUES SILVEIRA DE SOUZA	COREN:	001087865

MOTORISTA: RODRIGO RAFAEL

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	SIM	
ILUMINAÇÃO	SIM	
ÁGUA	SIM	
MESA	SIM	
CADEIRA	SIM	



GANHULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
FERNANDO DE SOUZA ALVES	4437412	29/11/1984
DIEGO DE SOUZA ALVES	4437426	19/10/1986
CARLOS EDUARDO ROSA	138939200	19/03/2001
LUCAS ALBERTO AZEVEDO	20891331	20/01/2001
CRISTIAN DA COSTA	6100662	29/08/2099
WAGNER PIMENTEL MACIEL	1115152892	27/04/1998

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JONATHAN COSTA WISMER	6776338	12/08/2001
LUCAS RODRIGUES HENCKEMAIER	6246498	08/01/2001

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

A EQUIPE MANDANTE CONTRATOU A EMPRESA BRASIL SUL SEGURANÇAS , RESPONSÁVEL NIVALDO DA SILVA RG 3524825 .

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	CINZA	CAMISA DO LINHA	AZUL/PRETA
CALÇÃO DO GOLEIRO	CINZA	CALÇÃO DO LINHA	PRETO
MEIÃO DO GOLEIRO	AZUL	MEIÃO LINHA	PRETO

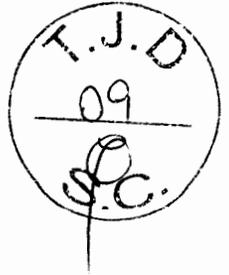
VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERDE	CAMISA DO LINHA	BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	VERDE	CALÇÃO DO LINHA	BRANCA
MEIÃO DO GOLEIRO	VERDE	MEIÃO LINHA	AZUL

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

DOGLAS AUGUSTO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

T.J.D
10
SC

Equipe A:	Clube Atlético Tubarão	Equipe B:	Irmã Carmem		
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B ()	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL (X)	Sub 15
Cidade:	Treze de maio -SC	Data:	26/09/2016	Horário:	15:00h
Estádio:	MODULO ESPORTIVO				
Árbitro:	MARCELO PACHECO DAVID				
A. Assist. 1:	FABIANO DELFINO SARTOR				
A. Assist. 2:	GUILHERME COSTA GONÇALVES				
4º Árbitro:					
Delegado:	DOGLAS AUGUSTO				

Federação Catarinense de Futebol
Clube Atlético Tubarão
26/09/16
Lucas R. H.

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	549.914	Carlos Eduardo Rosa	Carlos	13.893.920-0
2	547.954	Victor Hugo Alves de Medeiros	Victor Hugo	6.892.138
3	548212	Giuliano Lopes Barzan Filho	Giuliano	6.757.869
4	510.293	Lucas Rodrigues Henckemaier	Lucas	6.246.498
5	553.162	Rone Coradini Mendes Junior	Rone	5.697.905
6	552.364	Lucas França de Aguiar	Lucas	5.877.608
7	548.007	Jonathan Costa Wismer	Jonathan	6776338
8	553.288	Luis Maques Elibio Carvalho	Luizinho	6629503
9	547.944	Leonardo Gazola Araujo	Araujo	7316345
10	547.236	Caetano Albino Torcelli	Caetano	6.014.137
11	547.947	Lucas Boschet Moraes	Lucas	6.473.682

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	543.347	Lucas Alberto de Azevedo	Lucas	20.891.331
13	543.135	Gabriel da Rosa Nazário	Nazário	6.159.387
14	540.390	Deived Michael Martins Rocha	Deived	7348163
15	547.942	Marcelo Andre Prates Pacheco Luckina	Marcelo	6.262.894
16	557.126	Tiago Viana de Medeiros	Tiaguinho	6.643.223
17	547.937	Edson Ondrino José Cardoso	Edson	5697507
18	547.934	Leonardo Antônio Garcia	Garcia	626820
19	552.974	Leonardo Vinicius Farias	Leo Farias	7516481
20	549.427	Guilherme Cardoso Machado	Guilherme	7273393
21				
22				
23				

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Laurence de Carvalho Silvestri	3960647
Aux. Técnico	Raffaele Messina	G092786-3
Prep. Físico	Juliano Alves Zeferino	009870-G/SC
Médico		
Massagista	Danilo Alves Patrício	4.110.718

(Raffaele Messina- Gerente de Formação)

(Lucas Rodrigues Henckemaier -4)



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

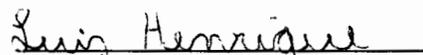


Equipe A:	TUBARÃO	Equipe B:	CASA LAR IRMA CARMEN		
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B ()	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL (X)	INFANTIL
Cidade:	Trzeze de maio	Data:	26/09/2016	Horário:	15:00
Estádio:	Modulo esportivo				
Resultado:					
Árbitro:	Marcelo Pacheco David	Estado:			
A. Assist. 1:	Fabiano Delfino Sartor	Estado:			
A. Assist. 2:	Guilherme Costa Gonçalves	Estado:			
4º Árbitro:	Doglas Augusto	Estado:			

T.J.D.
H
S.C.

TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	547.722	UELERSON CARDOSO TREVISOL	UELERSON	6.695.992
2	509.443	ALISSOM EMERIM PEREIRA	ALISSON	6.681.279
3	556.323	WILLIAN LUMMERTZ POSSAMAI	WILLIAN	6.699.302
4	37.128.015	GIOVANE FERREIRA RODRIGUES	GIOVANE	7.188.926
5	534191	MARCOS ANTONIO CHICHELLA VIEIRA	MARCOS	6.299.798
6	556.040	DEIVID PEREIRA BARBOSA	DEIVID	7.062.868
7	533.193	UESLEY MOURA HEINEMANN	GAUCHO	1122508359
8	536.093	THALES DOS SANTOS	THALES	6.890.597
9	539.026	MAURICIO SOARES MARTINS JUNIOR	MAURICIO	6.514.975
10	509.379	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	FERREIRA	2116890027
11	534.102	WAGNER JOAQUIM ALBINO JUNIOR	WAGNER	6.636.580
SUPLENTES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	519.881	GABRIEL MASCARELLO LEANDRO	GABRIEL	6.056.271
13	37.126.015	VITOR BELOMO DOS REIS	VITOR	8111849405
14	556.055	JOAO GABRIEL ORIGE	JOAO	6.704.328
15	556816	HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	RECHEADA	6.617.361
16	556.639	LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA	LEO	7.444.353
17	37.246.015	JOAO VITOR SILVA FRAGA	VITINHO	60091781000
18	37.132.015	IVAN DA ROCHA	IVAN	2.116.407.996
COMISSÃO TÉCNICA				
Função	Nome Completo			Doc. Identidade
Treinador	DANIEL GOMES SOARES			5.044.269
Aux. Técnico	GILLIARD LUZINDA DE SOUZA			3.145.981
Prep. Físico	WILSON PINTO COELHO			
Médico				
Massagista	JOÃO IZE ROSA			1.531.918


Administrador do Futebol


Capitão da Equipe



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

A.J.D.
12
9
SC

1 Equipe A CA Tubarões (mandante) X Equipe B Irma Carmem

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em Arrezo de maio (cidade/UF) / 26/09/2016 (data) / 15:00 (horário)

4 Estádio Modulo Esportivo

5 Resultado final (03) X (01) Em favor de Clube Atlético Tubarões

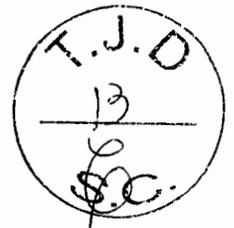
Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de: - - -

HORÁRIOS							
Entrada da Equipe A:	<u>14:55</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe A:	<u>15:49</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>14:56</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe B:	<u>15:49</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:00</u>	Atraso:	<u>-</u>	Início do 2º Tempo:	<u>15:51</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>1 minuto</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>3 minutos</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>15:36</u>			Término do 2º Tempo:	<u>16:29</u>		
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atendimento em campo e substituições.</u>							

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>1</u>	<u>12</u>		<u>Intervalo</u>	<u>09</u>	<u>17</u>	<u>11</u>	<u>2T</u>
<u>05</u>	<u>17</u>		<u>Intervalo</u>	<u>11</u>	<u>18</u>	<u>11</u>	<u>2T</u>
<u>03</u>	<u>14</u>		<u>Intervalo</u>	<u>08</u>	<u>15</u>	<u>16</u>	<u>2T</u>
<u>04</u>	<u>15</u>		<u>Intervalo</u>				
<u>06</u>	<u>19</u>		<u>Intervalo</u>				

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>4</u>	<u>David M.M. Rocha</u>	<u>X</u>			<u>03</u>	<u>William L. Peromeu</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	
<u>19</u>	<u>Diego de V. Gomes</u>	<u>X</u>			<u>11</u>	<u>Magno Joaquim S. Silva</u>	<u>X</u>		
<u>07</u>	<u>Thamilton C. Wilmer</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>Guilherme Bruno Rodrigues</u>	<u>X</u>		
					<u>10</u>	<u>Diego Henrique F. da Silva</u>	<u>X</u>		
					<u>02</u>	<u>Alisson Carlos Mendes</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" em CVD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 264/2016

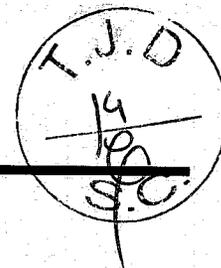
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 30 de setembro de 2016.

Robson Vieira
Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 11:20
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: ENC: Processo 264 - Futebol
Anexos: PJD_16_P264_Tubarão_Carmem_Reclamação_258_FH.docx; Anexo sem título 00014.htm; PJD_16_P264_Tubarão_Irmã Carmem_arquivamento_FH.docx; Anexo sem título 00017.htm

De: Fernando Hackradt [mailto:fhackradt@icloud.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 11:19
Para: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Assunto: Re: Processo 264 - Futebol

Dr. Mário, bom dia.

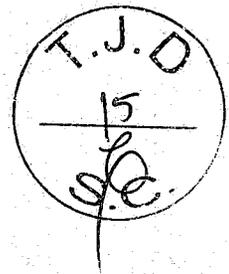
Com meus cordiais cumprimentos, segue a manifestação sobre o processo em destaque.

Abraço.

Fernando Hackradt
OAB/SC 14.164
+55 (48) 9122-0536



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Processo 264/2016

R.H.

Este Procurador, nos termos do artigo 21, III c/c 78, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, *inter alia*, ao analisar os fatos narrados nos Relatórios das autoridades do evento, em virtude do jogo relatado nos autos acima, conclui que a atitude do Atleta WILLIAN LUMMERTZ POSSAMAI (556323), da equipe do CASA LAR IRMÃ CARMEM, não deve ensejar o oferecimento de denúncia por parte desta PJD, mormente pelo fato de foi lhe aplicado apenas o cartão amarelo (o segundo, o que lhe causou a expulsão) e que foi punido com a suspensão automática para a próxima partida, sendo esta sanção administrativa, ao sentir deste Procurador, suficiente como reprimenda.

Ex positis, conforme determina o artigo 78, do CBDJ, OPINA ESTA PROCURADORIA PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, ou, caso não seja esse o Entendimento do Sr. Presidente, que seja nomeado novo Procurador para reexame da matéria, ex vi § 1º do artigo supramencionado.

É o parecer.

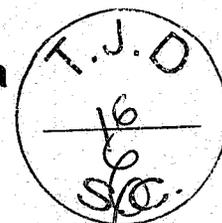
Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2016.

Fernando Hackradt - Procurador

CERTIDAO
CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia foi manuseada da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Balneário Camboriú, ____/____/____
A SECRETARIA



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 264/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no Ofício "Jogo 06", advindo do Departamento de Competições da FCF, na partida entre **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO** e **CASA LAR IRMÃ CARMEM**, ocorrida em 26/09/2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

DANEIL GOMES SOARES, técnico, com documento de identidade número 5.044.269, da equipe **CASA LAR IRMÃ CARMEM**, entidade filiada a FCF, pelos motivos que passa a expor:

O relato na súmula indica que "AOS 30 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO EXPULSEI O TREINADOR DA CASA LAR IRMÃ CARMEM, SENHOR DANIEL GOMES SOARES APÓS RECLAMAR DE MANEIRA ACINTOSA NA EXPULSÃO DE SEUS JOGADOR. APÓS SER EXPULSO ELE SE RETIROU DO CAMPO DE JOGO SEM PROBLEMA ALGUM. "

Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo **258 do CBJD/2009**, *verbis*:

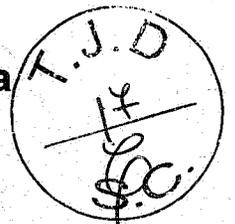
Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

I - ...

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Face o exposto, requer-se:

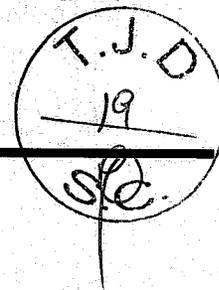
- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 07 de outubro de 2016.

Fernando Hackradt - Procurador

CERTIDÃO
CERTIFICADO, em cumprimento da determinação do
residente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia
ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.
Florianópolis, 07 de 10/16
A SECRETARIA



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2016 17:27
Para: 'jir_caslar@hotmail.com'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 264/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 264-16 - DANIEL GOMES SOARES.pdf; 264-16 PJD_16_P264_Tubarão_Carmem_Reclamação_258_FH.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 264/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: <http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com